



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 022/2019
PROCESSO Nº 064/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 022/2019, QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE NEGRO - RO E A EMPRESA J.
M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI.**

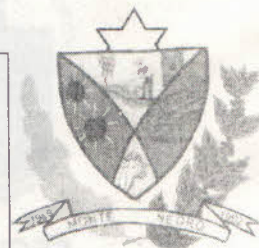
A Câmara Municipal de Monte Negro - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 63.763.189/0001-94, com sede na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2267, na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente **JOEL RODRIGUES MATEUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 761.679 SSP/RO e CPF: 783.321.762-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.363.190/0001-86, estabelecida à Rua/Av. Coronel Jorge Teixeira, Centro, nº 1083, na cidade de Nova União, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Senhor **JAILTON MARQUES DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão técnico contábil, portador de cédula de identidade RG 998.402/SGPC/ES, inscrito no CPF/MF 009.610.227-60, residente e domiciliado à Rua/AV. Ayton Senna, Centro, nº1167, na cidade de Nova União, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Administrativo nº 064/2019, cuja celebração foi firmada pelo presidente da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, submetendo-se a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, objeto constante na decima primeira cláusula do CONTRATO 022/2019, pelo período compreendido de 12/11/2021 a 12/11/2022.

Cláusula Segunda – O valor do presente instrumento é de: **R\$ 83.258,76** (Oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Cláusula Terceira – Da dotação orçamentaria: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.01.00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Ficha 13.

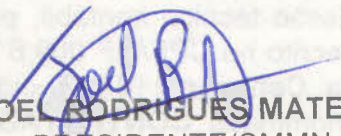
Cláusula Quarta – As condições omissas do presente Termo de Aditivo serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

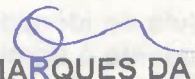
Cláusula quinta – As demais cláusulas do Contrato nº 022/2019, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Sexta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Monte Negro, 12 de novembro de 2021.


JOEL RODRIGUES MATEUS
PRESIDENTE/CMMN
CONTRATANTE


JAILTON MARQUES DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
J. M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI
CONTRATADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO**



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 022/2019

Processo nº. 064/2019

Modalidade: Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Monte Negro/RO

Contratado: J.M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI

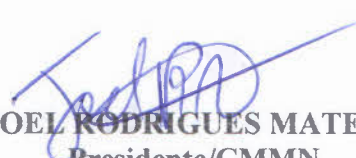


Do Objeto: A contratada assume o compromisso de *Prestação de serviços de locação do Sistema de Orçamento e Contabilidade, Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial, Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado), Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Gestão de Pessoal, Folha de Pagamento e Folha de Pagamento WEB – Portal do Servidor Municipal (Emissão de Contra-Cheques e Informe de Rendimento), ambos com funcionamento desktop e web com suporte técnico e atualizações necessárias aos atos de gestão da Câmara Municipal de Monte Negro – RO.*

Valor: R\$ 83.258,76 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12/11/2022.

Monte Negro/RO, 12 de novembro de 2021.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN



kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO / RO

RUA JUSTINO LUIZ RONCONI Nº 2267

CNPJ: 63.763.189/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 319

Page 1 of 1

GL - Global	319	FICHA: 13	DATA: 12/11/21	PEDIDO Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			0001/19	PROCESSO: 064/2019
NOME: J.M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI		CÓDIGO: 970		
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA		NOVA UNIAO		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	RECURSO E CENTRO DE CUSTO		
01	PODER LEGISLATIVO	001 Ordinário		
01	Câmara Municipal	001 Recursos Proprios do Municipio		
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	003 SERVIÇOS PJ		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	004 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
320.852,39	303.747,86	11.873,23	5.231,30	
VALOR EM R\$ 11.873,23 onze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos *****				

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se anula para custear despesa com Contratação de empresa Especializada no fornecimento de solução integrada de gestão para administração da Câmara Locação do Sistema de Orçamento e Contabilidade, Sistema de Compras de Materiais e Sistema de Gerenciamento de Estoques(almoxarifado), sistema de Patrimônio Público, Sistema de Gestão de Pessoal.Conforme Contrato Primeiro Termo Aditivo n.º

Detalhamento dos Itens do Empenho

Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Quantidade	Unid. Medida	Vlr. Unitário R\$	Vlr. Total R\$
1	LOCAÇÃO SISTEMA	1	UND	6.938,23	6.938,23
2	LOCAÇÃO SISTEMA	1	UND	4.935,00	4.935,00
					11.873,23

GL	VALOR LIQUIDO DO EMPENHO	11.873,23
Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 12/11/21 JOEL RODRIGUES MATEUS PRESIDENTE DA CAMARA		

Emitido Por: RIVANA DE MORAES LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO / RO

RUA JUSTINO LUIZ RONCONI Nº 2267

CNPJ: 63.763.189/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº**1**

Page 1 of 1

GL - Global	1	FICHA: 13	DATA: 03/01/2022	PEDIDO Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		0001	PROCESSO: 064/2019	
NOME:	J.M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI			CÓDIGO: 970
ENDEREÇO:	AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	RECURSO E CENTRO DE CUSTO		
01	PODER LEGISLATIVO	001 Ordinário		
01	Câmara Municipal	001 Recursos Proprios do Municipio		
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	003 SERVIÇOS PJ		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	004 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
511.117,20	0,00	76.320,53	434.796,67	
VALOR EM R\$		76.320,53	setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos *****	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha para custear despesa com Contratação de empresa Especializada no fornecimento de solução integrada de gestão para administração da Câmara Locação do Sistema de Orçamento e Contabilidade, Sistema de Compras de Materiais e Sistema de Gerenciamento de Estoques(almoxarifado), sistema de Patrimônio Público, Sistema de Gestão de Pessoal.Conforme Contrato Primeiro Termo

Detalhamento dos Itens do Empenho

Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Quantidade	Unid. Medida	Vlr. Unitário R\$	Vlr. Total R\$
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS PORTAL WEB	11	SER	6.938,23	76.320,53

GL	VALOR LIQUIDO DO EMPENHO	76.320,53
----	--------------------------	-----------

Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio

Data: 03/01/2022

JOEL RODRIGUES MATEUS
PRESIDENTE DA CAMARA

Emitido Por: RIVANA DE MORAES LIMA